



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



PORTARIA Nº 57 DE 06 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **06 de maio de 2024, Vanessa Aparecida Caberlin Alves**, Brasileira, Casada, R.G. nº 44.952.817-0 SSP/SP e CPF nº 383.995.728-10, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretário de Saúde**.

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência **“17”**, do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

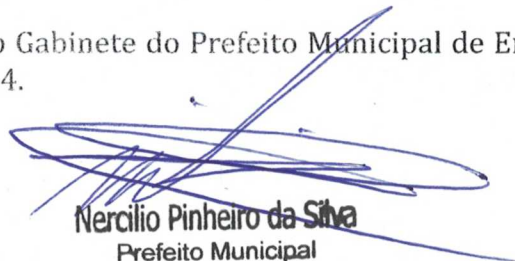
Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Coordenar, de um modo geral, todos os serviços de saúde municipais. Atuar, tanto no âmbito interno, dentro do Município, como no âmbito externo – ou seja, interligando o Município e as diversas Esferas Governamentais.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de maio de 2024.

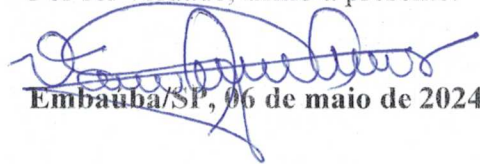

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

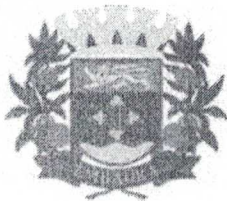
EXCELENTÍSSIMO SENHOR NERCILIO PINHEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP.

DECLARAÇÃO

Eu, **Vanessa Aparecida Caberlin Alves**, Brasileira, Casada, R.G. nº 44.952.817-0 SSP/SP e CPF nº 383.995.728-10, Declaro que estou ciente do teor da Portaria do Executivo Municipal nº 19 de 04 de janeiro de 2021, pela qual fui nomeada para exercer em Comissão o Cargo de **Secretário de Saúde**.

Por ser verdade, firmo a presente.


Embauba/SP, 06 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 525

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba

CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba